



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA
DOUGLAS MACEDO,
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 22/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O CONSORCIO DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 12.284,70 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL DE CONSUMO
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00.	-	1001	-	MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

Ivaiporã, 25 de novembro de 2024.

CÉCILIA CROCETTA SCHRAIBER
REPRESENTANTE LEGAL

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CÉCILIA CROCETTA SCHRAIBER
REPRESENTANTE LEGAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA Estado do Paraná Exercício: 2024	
TERMO DE ADITIVO	
2º Termo aditivo do contrato nº 87/2023, decorrente da dispensa nº 25/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, S/IO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R.S DE IVAIPORA. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Freixo, nº 500, centro Ivaiporã 83870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RC nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balua Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa POSTO TREVÓ MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.284.058/0001-76, com sede no endereço PRT 466 KM 155 E 200, JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por DOUGLAS MACEDO, portador do CPF nº 048.380.939-00, RG nº 8.960.211-4, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto – reequilíbrio financeiro no item GASOLINA COMUM na quantidade de R\$581,09 (quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste II TERMO ADITIVO. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustadas firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. IVAIPORÃ, 25 de novembro de 2024. CONTRATANTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CNPJ:02.586.019/0001-97 CONTRATADA POSTO TREVÓ MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 76.284.058/0001-76 RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS DOUGLAS MACEDO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 048.380.939-00	
www.efotex.com.br	

 Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

Comunicamos aos mais de 40 credenciados de empresas ao edital Pregão nº 013/2024

Comunicamos por meio deste do credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 170/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 013/2024 que tem por objeto **"CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE COM ESPECIALIDADES EM RADIOLOGIA, PATOLOGIA E ORTOPIEDIA PARA ATUAREM NO ÓPERA PARANA - PROFISSIONAIS MÉDICOS 40 H SEMANAIS E PARA SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL NAS ALAS DOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR."** conforme tabela abaixo:

Nova Tebas, 25 de novembro de 2024.

	(A), REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL.							
02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, (DIURNO). REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL.	MENSAL	01	12	R\$ 5.304,3175	R\$ 5.304,3175	R\$ 63.651,81	
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, (DIURNO). REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL.	MENSAL	01	12	R\$ 5.304,3175	R\$ 5.304,3175	R\$ 63.651,81	
04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, (DIURNO). REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL.	MENSAL	01	12	R\$ 5.304,3175	R\$ 5.304,3175	R\$ 63.651,81	
05	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, (DIURNO). REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO	MENSAL	01	12	R\$ 5.304,3175	R\$ 5.304,3175	R\$ 63.651,81	



	DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.						
06	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, (NOTURNAS). REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MENSAL	01	12	R\$ 5.505,6425	R\$ 5.505,6425	R\$ 66.067,71
07	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, (NOTURNAS). REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MENSAL	01	12	R\$ 5.505,6425	R\$ 5.505,6425	R\$ 66.067,71
08	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, (NOTURNAS). REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MENSAL	01	12	R\$ 5.505,6425	R\$ 5.505,6425	R\$ 66.067,71
09	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMAGEM – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS, (NOTURNAS). REGISTRADO NO COREN, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATUAR NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO DE MENSAL.	MENSAL	01	12	R\$ 5.505,6425	R\$ 5.505,6425	R\$ 66.067,71
10	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA, REGIME DE 30 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS	MENSAL	01	12	R\$ 5.397,72	R\$ 5.397,72	R\$ 64.772,64

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



11	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIOLOGO (A), REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL NOS LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS-UCP, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.	MENSAL	01	12	R\$ 5.208,16	R\$ 5.208,16	R\$ 62.497,92
----	--	--------	----	----	--------------	--------------	---------------

2 – No item 5.3 do presente edital, onde se lê:

A empresa interessada em se credenciar deverá enviar documentação contemplando os serviços organizados dentro de cada lote.

Leia-se:

A empresa interessada em se credenciar deverá enviar documentação em conformidade com o que foi exigido em cada item/serviço contemplando também a documentação do profissional prestador.

3 – Em relação as exigências de qualificação técnica do presente edital, onde se lê:

6.1.4 Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada para os itens 01, 02 e 03 do lote 01;

- Certificado de Regularidade da pessoa jurídica junto ao Coren (aplicável aos itens 01, 02 e 03 do lote 01);
- Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Coren dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços, aplicável aos itens 01, 02 e 03 do lote 01;
- Diploma de conclusão de curso compatível para as formações exigidas nos itens 01, 02 e 03 do lote 01;
- Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços com a empresa;

6.1.5 Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada para o item 01 do lote 02;

- Certificado de Regularidade da pessoa jurídica junto ao Crefito (aplicável ao item 01 do lote 02);
- Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Crefito dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços, aplicável ao item 01 do lote 02);

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



- Diploma de conclusão de curso compatível para as formações exigida no item 01 do lote 02;
- Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços com a empresa;

6.1.6 Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada para o item 01 do lote 03;

- Certificado de Regularidade da pessoa jurídica junto ao Crefono (aplicável ao item 01 do lote 03);
- Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Crefono dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços, aplicável ao item 01 do lote 03;
- Diploma de conclusão de curso compatível para as formações exigida no item 01 do lote 03;
- Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços com a empresa;

Leia-se:

6.1.4 Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada para os itens 01 ao 11;

- Certificado de Regularidade da pessoa jurídica junto ao Coren (aplicável aos itens 01 ao 11);
- Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Coren dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços, aplicável aos itens 01, ao 11);
- Diploma de conclusão de curso compatível para as formações exigidas nos 01 ao 11;
- Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços com a empresa;

6.1.5 Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada para o item 12;

- Certificado de Regularidade da pessoa jurídica junto ao Crefito (aplicável ao item 012);
- Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Crefito dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços, aplicável ao item 12;
- Diploma de conclusão de curso compatível para as formações exigida no item 12;
- Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços com a empresa;

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



6.1.6 Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada para o item 13;

- Certificado de Regularidade da pessoa jurídica junto ao Crefono (aplicável ao item 13);
- Certificado de Regularidade da pessoa física junto ao Crefono dos profissional(is) que prestará(ão) os serviços, aplicável ao item 013;
- Diploma de conclusão de curso compatível para as formações exigida no item 13;
- Comprovação de vínculo do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços com a empresa;

Nova Tebas, 25 de novembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 113/2021
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: SINNC – SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 13.809.328/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no presente contrato por mais doze meses, a partir da data de 25 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade de serviços bem como o valor total do contrato conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U N	QUANT. ATUAL	QUANT. A ADITIVAR	VALOR MENSAL ATUAL	ÍNDICE DE CORREÇÃO INPC	VALOR MENSAL REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A ADITIVAR
01	LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA, PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE- HOSPEDAGEM DO SISTEMA E CONTROLE DE BACKUPS	MÊS	36	12	R\$ 3.105,16	1,04800580	R\$ 3.248,02	R\$ 38.976,24
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUAL								R\$ 118.821,76
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO								R\$ 148.798,00

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo nº 7.186/2024 e Parecer Jurídico nº 484/2024 e descrição ante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Nova Tebas, 25 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 00000000000
Data: 2024.11.25 16:31:19 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º 174/2024

REVOGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 8437/2021 considerando:

- a) Solicitação de revogação e justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo e Eventos do cancelamento dos eventos;
- b) O Parecer Jurídico de n.º 1053/2024, oriundo da Douta Procuradoria Geral do Município, opinando "opina pela revogação do certame".

Torna pública a REVOGAÇÃO TOTAL do Pregão Eletrônico n.º 92/2023 que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS/SHOWS PIROTECNICOS PARA ATENDER O FESTIVAL DA CEVADA E DO MALTE".

Com base nos arts. 71, inciso I, e parágrafo 3º, e 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/2021, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, assegurado a prévia manifestação para o exercício do Contraditório e Ampla Defesa aos Licitantes interessados.

Guarapuava, 25 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo n.º 190/2024

REVOGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 8437/2021 considerando:

- a) Solicitação de revogação e justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo e Eventos do cancelamento dos eventos;
- b) O Parecer Jurídico de n.º 1061/2024, oriundo da Douta Procuradoria Geral do Município, opinando "opina pela revogação do certame".

Torna pública a REVOGAÇÃO TOTAL do Pregão Eletrônico n.º 105/2023 que tem por objeto a "Registro de Preço para a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização".

Com base nos arts. 71, inciso I, e parágrafo 3º, e 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/2021, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis, assegurado a prévia manifestação para o exercício do Contraditório e Ampla Defesa aos Licitantes interessados.

Guarapuava, 25 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em solução de controle de ponto.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 171/2024.

CONTRATADA: KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ: 39.874.252/0001-85.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/12/2024, à 31/05/2025, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 377/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

DETENTORA DA ATA: ÔMEGA LTDA.

REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON ROBERTO JUNGLES DE CARVALHO.

CNPJ Nº: 48.041.877/0001-57.

OBJETO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Conforme o pedido e anexos ao Processo Digital nº 58.127/2024, prorroga-se o prazo de vigência da ata em epígrafe, da data de 22/11/2024 à 22/11/2025, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

OBJETO: Locação de tablet.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: MICROSENS S/A.

CNPJ Nº: 78.126.950/0003-16.

REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANO TERCILIO BIZ.

OBJETO DO ADITIVO: DA ALTERAÇÃO DO MODELO.

Com fundamentos no artigo 124, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, substitui-se o MODELO do produto do Contrato em epígrafe, de GALAXY TAB ACTIVE 3 LTE (SM-T575N) para o modelo GALAXY TAB ACTIVE 5 5G SM-X306B, conforme pedido da empresa e aceite do Gestor.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 254/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA.

CNPJ - CPF/MF Nº: 04.573.904/0001-67.

REPRESENTANTE LEGAL: EPIFANIO BATISTA DE LIMA.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021 prorroga-se o prazo de vigência da data de a 31/12/2024 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

OBJETO: Locação de desktop. Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

montante anual de R\$ 95.068,32 (noventa e cinco mil, sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), com fundamentos no art. 65, § 8º da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, incluindo-se os equipamentos de EPIs aos funcionários contratados, (sem fornecimento de materiais de limpeza e higiene).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ/MF: 20.084.734/0001-03.

REPRESENTANTE LEGAL: FABIO MIANTI DE OLIVEIRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data 31/12/2024 à 11/06/2025 e a execução a partir de 30/11/2024 à 30/05/2025, com fulcro no Artigo 57, inciso II, 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer Referencial nº 01/2021. O contrato será rescindido antecipadamente ao seu vencimento, caso a nova licitação seja homologada.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2017

OBJETO: Locação do imóvel na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, n.º 385, Bairro São Cristóvão, para ser utilizado como depósito de materiais".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: Sra. NUHAR KARAM , inscrita no CPF sob o N.º 518.XXX.XXX-72 , e o Sr. EDSON LUIZ PRIMAK inscrito no CPF sob o N.º 213.XXX.XXXX-49.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 até a data de 31/12/2025 com fulcro nos artigos 57 e 62, Inciso I e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91, e Parecer Jurídico referencial nº 02/2021.

Reajusta-se o valor do contrato com fulcro no art. 65, § 8º da lei 8.666/93, o valor mensal do contrato em epígrafe, com base no índice IGP/FGV, do mês de 11/2023 a 10/2024 no percentual de 5,59 % (Cinco vírgula cinquenta e nove por cento).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.